



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**

Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**

Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**

Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, A SABER: FESTIVIDADES DE PADROEIRAS, CARNAVAL E SÃO JOÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 20.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 07 de fevereiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 07 de fevereiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MS/FNS - PROPOSTA nº 13845.567000/1220-02 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 07 de fevereiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00098/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em processamento de produtos para saúde por vapor saturado de alta temperatura, plasma de peróxido de hidrogênio e vapor de baixa temperatura e formaldeído (serviços técnicos especializados de esterilização, reesterilização e processamento de produtos para a saúde), com fornecimento de material, para atender às necessidades dos serviços de saúde do Hospital Municipal e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo-Pb; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA						
CNPJ: 10.287.853/0001-00						
TOTAL: 1.354.356,00						
1 - LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS CRÍTICOS (MATERIAL MÉDICO - CIRÚRGICO E HOSPITALAR) TERMOSENSÍVEIS PELA TECNOLOGIA DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO À BAIXA TEMPERATURA. CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	EMBRAESTER	UND	10400	34,23	355.992,00
2	PROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS CRÍTICOS (MATERIAL MÉDICO - CIRÚRGICO E HOSPITALAR) TERMOSENSÍVEIS PELA TECNOLOGIA DE VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO. CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	EMBRAESTER	UND	10400	29,15	303.160,00
3	PROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS CRÍTICOS (MATERIAL MÉDICO - CIRÚRGICO E HOSPITALAR) TERMOSENSÍVEIS PELA TECNOLOGIA DE VAPOR SATURADO DE ALTA TEMPERATURA (134°C). CONFORME TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	EMBRAESTER	UND	30200	23,02	695.204,00
Total do Lote 1						1.354.356,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00098/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00098/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado no instrumento convocatório. O presente instrumento de registro de preços não poderá ser utilizado por órgão gerenciador e órgãos participantes,

MOISES DE FARIAS RAMOS (s) contrato (s). Doc. 14636/23. Data: 10/02/2023 13:04. Responsável: Marcio A. Leite
Impresso por convidado em 22/08/2024 20:35. Validação: 310B.E40F.549A.AF33.7FA7.ED8E.A7E7.DE23.

<p align="center">CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20101/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023</p> <p>OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos especializados em Contabilidade e Gestão Pública da Câmara Municipal de Manaíra/PB.</p> <p>PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB. CONTRATADO(S): CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA - CNPJ nº 34.890.113/0001-88.</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 3031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000009 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.</p> <p>VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).</p> <p align="right">Manaíra - PB, 07 de fevereiro de 2023.</p> <p align="center">LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023</p> <p>OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra, Secretarias e Órgãos a ela vinculados, conforme especificação no edital e seus anexos.</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 00003/2023.</p> <p>RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.</p> <p>VIGÊNCIA: Até 07 de Fevereiro de 2024.</p> <p>PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra PB e Contrato Nº 90301/2023 – HOTONIEL GOUVEIA DOS SANTOS – ME, CNPJ: nº 49.147.019/0001-54, Valor R\$: 59.812,80. VALOR TOTAL: 59.812,80.</p> <p align="right">Manaíra/PB, 07 de Fevereiro de 2023.</p> <p align="center">Manoel Virgínilo Simão Prefeito</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benvenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros para atender as secretarias e fundo municipal de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 0013/07, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="right">Marcação - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p> <p align="center">LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benvenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 12:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 0013/07, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="right">Marcação - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p> <p align="center">LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023</p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de aterro sanitário licenciado para o recebimento e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos produzidos por este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.</p> <p align="right">Natuba - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p> <p align="center">JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATUBA - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances; para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 112011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.</p> <p align="right">Natuba - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p> <p align="center">DEVSE MIRANDA DOS SANTOS Pregoeira Oficial</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023</p> <p>Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca Contratada: IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos. Percentual de desconto 11% (onze por cento) para o lote 2. Valor global estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)</p> <p align="right">Pedra Branca-PB, 07 de fevereiro de 2023</p> <p align="center">Josemario Bastos de Souza Prefeito</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023</p> <p>Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca Contratada: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos. Percentual de desconto 11% (onze por cento) para o lote 3. Valor global estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)</p> <p align="right">Pedra Branca-PB, 07 de fevereiro de 2023</p> <p align="center">Josemario Bastos de Souza Prefeito</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023</p> <p>Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca Contratada: DENISE WANESKA DE AOLIVEIRA COSTA-ME Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos. Percentual de desconto de 12% (doze por cento) para o lote 1. Valor global estimado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos)</p> <p align="right">Pedra Branca-PB, 07 de fevereiro de 2023</p> <p align="center">Josemario Bastos de Souza Prefeito</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022</p> <p>A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pianó, torna público a reconsideração do julgamento de habilitação das empresas CONCRETA ENGENHARIALTA – CNPJ 22.057.226/0001-61 e AUTO VIA LOCAÇÕES E COSNTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.078.186/0001-30. A empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA–CNPJ 22.057.226/0001-61 foi declarada habilitada por não apresentar declaração de inidoneidade, entretanto a comissão de licitação não observou que a referida declaração consta na documentação, por tanto reconsidera da decisão que inabilitou a licitante. A empresa AUTO VIA LOCAÇÕES E COSNTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.078.186/0001-30 foi declarada inabilitada por não apresentar junto ao balanço patrimonial as notas explicativas, entretanto o balanço patrimonial da empresa é de abertura, por se tratar de pessoa jurídica constituída a menos de um ano, assim a comissão de licitação reconsidera da decisão que a inabilitou. RECONSIDERAÇÃO: Diante dos fatos narrados, a comissão de licitação reconsidera decisão e torna as empresas CONCRETA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 22.057.226/0001-61 e AUTO VIA LOCAÇÕES E COSNTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.078.186/0001-30 habilitadas.</p> <p align="right">Pianó - PB, 07 de Fevereiro de 2023.</p> <p align="center">Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes Presidente da CPL</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022</p> <p>A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pianó, torna público a reconsideração do julgamento de habilitação das empresas CONCRETA ENGENHARIALTA – CNPJ 22.057.226/0001-61 e AUTO VIA LOCAÇÕES E COSNTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.078.186/0001-30. A empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA–CNPJ 22.057.226/0001-61 foi declarada habilitada por não apresentar declaração de inidoneidade, entretanto a comissão de licitação não observou que a referida declaração consta na documentação, por tanto reconsidera da decisão que inabilitou a licitante. A empresa AUTO VIA LOCAÇÕES E COSNTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.078.186/0001-30 foi declarada inabilitada por não apresentar junto ao balanço patrimonial as notas explicativas, entretanto o balanço patrimonial da empresa é de abertura, por se tratar de pessoa jurídica constituída a menos de um ano, assim a comissão de licitação reconsidera da decisão que a inabilitou. RECONSIDERAÇÃO: Diante dos fatos narrados, a comissão de licitação reconsidera decisão e torna as empresas CONCRETA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 22.057.226/0001-61 e AUTO VIA LOCAÇÕES E COSNTRUÇÕES LTDA – CNPJ 45.078.186/0001-30 habilitadas.</p> <p align="right">Pianó - PB, 07 de Fevereiro de 2023.</p> <p align="center">Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes Presidente da CPL</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</p> <p>HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, confino no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da FABIO RUFINO DE LIMA 04140299410, CNPJ sob o nº 19.502.294/0001-88, com o VALOR GLOBAL DE 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais) e tendo como objeto a Contratação da ORQUESTRA DE FREJO para animar as festividades carnavalescas, com apresentações a serem realizadas nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023 e com duração de 02h00min/show, no município de Pianó-PB.</p> <p align="right">Pianó- PB, 07 de fevereiro de 2023.</p> <p align="center">Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Constitucional</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pianó. CONTRATADA: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - ME – CNPJ: 33.803.242/0001-72 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de equipamentos e softwares, incluindo manutenção preventiva e corretiva, junto com laudos médicos para tomografia e raiol x para o Centro de Imagem do Município de Pianó- PB. Valor x para o Centro de Imagem do Município de Pianó- PB. Valor global: R\$170.484,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)</p> <p align="right">Pianó-PB, 03 de Fevereiro de 2023.</p> <p align="center">Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito</p>

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS – ID Nº 1008392. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="right">Pocinhos - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p> <p align="center">RODRIGO VIEIRA MARTINS Presidente da Comissão</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, às 08:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO, SAMU E DEMANDAS JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 00146/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACAOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="right">Remígio - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p> <p align="center">ALEXANDRE GONCALVES DIAS Pregoeiro Oficial</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO EXTRATO DE ADITIVO</p> <p>OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS COMPLEMENTARES AO LABORATÓRIO MUNICIPAL. NOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. ADITAMENTO: Da continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00028/2022 - Laboratorio Queiroga e Mayer de Pat Clinica S/S Ltda - EPP - CNPJ: 12.916.888/0001-96 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.02.23</p> <p align="right">Rio Tinto - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a conclusão da execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Rio Tinto - PB, conforme Edital de Recesso nº 1073608-40/2020 e convênio nº 906830/2020 – MDR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmr@gmail.com. Edital: www.riointo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="right">Rio Tinto - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p> <p align="center">JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação de ruas nas travessas projetadas em 25, 26 e 30, localizadas na Vila Regina - Zona urbana, no município de Rio Tinto - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmr@gmail.com. Edital: www.riointo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="right">Rio Tinto - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p> <p align="center">JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023</p> <p>O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso do Pregão Presencial nº 0005/2023, Objeto: Aquisição de peças de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município, que foi publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal a União dia 07 de fevereiro de 2023, "onde se lê: Às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023; leia-se: Às 13:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand s/n, - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3206-0910</p> <p align="right">Rio Tinto - PB, 07 de Fevereiro de 2023</p> <p align="center">JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, às 10:30 HORAS DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para Construção de Giro Poliesportivo com Banheiros e Vestiários, no Município de Santa Cecília/PB. Nº CONVÊNIO 0356/2022 Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.</p> <p align="right">Santa Cecília - PB, 06 de fevereiro de 2023</p> <p align="center">MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES Presidente da Comissão</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022</p> <p>A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 31.187.918/0001-15; Item(s): 11, 14, 16, 22, 28, 30, 34, 38, 45, 59, 72, 74, 77, 81, 86, 89, 90, 92, 102, 107, 110, 117, 122, 128, 129, 130, 135, 137, 143, 144, 148, 150, 174, 182, 184, 187, 189, 195, 200, 207, 226, 227, 228, 229, 233, 235, 242, 256, 257, 263, 265, 266, 267, 268, 271, 285, 286, 289, 309, 314, 317, 318, 322, 326, 330, 333, 343, 344, 345, 247.796.40 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ: 40.787.152/0001-09, Item(s): 141, 194, 278, 279, 305, 319, Valor: 173.970,00 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Item(s): 1, 4, 12, 13, 43, 63, 66, 85, 111, 123, 145, 159, 189, 190, 191, 234, 248, 249, 272, 288, 295, 296, 297, 316, Valor: 17.323,20 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01, Item(s): 26, 48, 49, 50, 97, 115, 120, 169, 224, 247, 259, 281, 290, 306, Valor: 18.467,40 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, Item(s): 19, 37, 47, 51, 67, 75, 76, 84, 100, 112, 114, 116, 118, 125, 126, 127, 154, 155, 156, 162, 164, 168, 171, 173, 178, 179, 186, 197, 236, 244, 251, 252, 253, 261, 264, 310, 311, 312, 315, 335, 339, Valor: 135.235,20 - ESTRATTI VEGETAL FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.162.170/0001-23, Item(s): 108. Valor: 23.400,00 - GIULLITE B MEDEIROS, CNPJ: 21.437.704/0001-04, Item(s): 25, 29, 151, 153, 206, 277, 301, 302, 313, 336, Valor: 35.489,40 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, Item(s): 24, 44, 56, 121, 250, Valor: 17.220,00 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, Item(s): 2, 3, 7, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 104, 105, 109, 119, 131, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 146, 147, 157, 158, 160, 161, 165, 166, 167, 172, 175, 176, 177, 180, 184, 185, 192, 193, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 230, 231, 232, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 245, 260, 269, 270, 273, 274, 275, 276, 280, 283, 284, 292, 298, 299, 303, 320, 321, 323, 324, 325, 327, 329, 331, 332, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 345, Valor: 658.366,80 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, Item(s): 33, 106, 113, 170, 198, 254, 255, 262, 287, 291, 307, 308, Valor: 26.284,80 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, Item(s): 05, 46, 124, Valor: 19.260,00 - PHARMPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Item(s): 27, 65, 108, 328, Valor: 6.837,60 - PHOSDONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, Item(s): 6, 36, 87, 222, 282, Valor: 29.112,00; - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.844.754/0001-38, Item(s): 149, 304, Valor: 31.860,00; - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44, Item(s): 132, 246, 293, 294, Valor: 4.122,00.</p> <p align="right">Santa Luzia - PB, 06 de fevereiro de 2023.</p> <p align="center">Jonas Pereira de Andrade Pregoeiro Oficial</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022</p> <p>Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, adjudica (s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 31.187.918/0001-15; Item(s): 11, 14, 16, 22, 28, 30, 34, 38, 45, 59, 72, 74, 77, 81, 86, 89, 90, 92, 102, 107, 110, 117, 122, 128, 129, 130, 135, 137, 143, 144, 148, 150, 174, 182, 184, 187, 189, 195, 200, 207, 226, 227, 228, 229, 233, 235, 242, 256, 257, 263, 265, 266, 267, 268, 271, 285, 286, 289, 309, 314, 317, 318, 322, 326, 330, 333, 343, 344, 345, Valor: 658.366,80 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, Item(s): 33, 106, 113, 170, 198, 254, 255, 262, 287, 291, 307, 308, Valor: 26.284,80 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, Item(s): 05, 46, 124, Valor: 19.260,00; - PHARMPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Item(s): 27, 65, 108, 328, Valor: 6.837,60; - PHOSDONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, Item(s): 6, 36, 87, 222, 282, Valor: 29.112,00; - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.844.754/0001-38, Item(s): 149, 304, Valor: 31.860,00; - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44, Item(s): 132, 246, 293, 294, Valor: 4.122,00.</p> <p align="right">Santa Luzia - PB, 06 de fevereiro de 2023.</p> <p align="center">Jonas Pereira de Andrade Pregoeiro Oficial</p>

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB.</p> <p>TIPO: MENOR PREÇO.</p> <p>DATA DE ABERTURA: 24/02/2023 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.</p> <p>Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.</p> <p>LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.</p> <p>Modo de Disputa: Aberto.</p> <p>Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP Nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.</p> <p align="right">Santa Luzia/PB, 07 de fevereiro de 2023.</p> <p align="center">Jonas Pereira de Andrade Pregoeiro Oficial</p>
<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parceladamente de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinhas/PB</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 3006 2010 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO; 10 301 3006 2096 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS/CONVÊNIOS PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (FEDERAL); 10 302 3006 2081 ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGENCIAS - SAMU 192; 02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - 12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 3012 2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

CONTRATO Nº: 01801/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - RUA CLOVES TORREAO DE QUEIROZ, SN - CENTRO - SERRA BRANCA - PB, CNPJ Nº 42.084.370/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO POR HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ, BRASILEIRO, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CLOVES TORREAO DE QUEIROZ, SN, CENTRO - SERRA BRANCA - PB, CPF Nº 052.488.514-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2453215 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DV 00002/2023-02, de 07 de Fevereiro de 2023, tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, A SABER: FESTIVIDADES DE PADROEIRAS, CARNAVAL E SÃO JOÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Scanned with CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Licitação nº DV00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, A SABER: FESTIVIDADES DE PADROEIRAS, CARNAVAL E SÃO JOÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023	DIAS	5	9.800,00	49.000,00
tal:					49.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

2



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 04 122 2012 2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE – 13 392 2012 2046 – Eventos Culturais e Tradicionais na sede e Distritos – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 10 (dez) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até **07/12/2023**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Prays Stephanie de Freitas Cordeiro

Nome Completo:
CPF: 106.005.034-02

Antonio Henrique Lima

Nome Completo:
CPF: 014.836.394-62

PELO CONTRATANTE

Marcio Alexandre Leite

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
804.901.584-04

PELO CONTRATADO

Hermano Araujo de Queiroz

HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ
05248851416
HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ
052.488.514-16



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**

Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**

Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**

Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ
CPF 052.488.514-16

CNPJ 42.084.370/0001-02
Data de Abertura 25/05/2021

Nome Empresarial
42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

Nome Fantasia
H MAIS TRANSMISSAO EM HD

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 25/05/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58580-000	RUA CLOVES TORREAO DE QUEIROZ	SN
Bairro	Município	UF
CENTRO	SERRA BRANCA	PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/05/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Editor(a) de vídeo, independente

Filmador(a) independente

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.084.370/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2021
NOME EMPRESARIAL 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H MAIS TRANSMISSAO EM HD		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CLOVES TORREAO DE QUEIROZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRA BRANCA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO HMAISTV@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9922-0061
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 22:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO

CÓDIGO: 91B8.0B64.AB5A.DA96

Emitida no dia 13/01/2023 às 10:38:56

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 42.084.370/0001-02

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416
CNPJ: 42.084.370/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:56 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **D8D1.B8F6.47F2.C775**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.084.370/0001-02
Certidão n°: 1834102/2023
Expedição: 13/01/2023, às 10:40:51
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.084.370/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.084.370/0001-02
Razão Social: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416
Endereço: R CLOVES TORREAO DE QUEIROZ SN / CENTRO / SERRA BRANCA / PB / 58580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010902214710321220

Informação obtida em 13/01/2023 10:41:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.084.370/0001-02

Razão Social: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416

Nome Fantasia: H MAIS TRANSMISSAO EM HD

Certidão emitida às 10:43 de 13/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xsRs.84cp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1854052200

NOME HERRIBO ARAUJO DE QUEIROZ	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2453215 SSP PB	
CPF 052.488.514-16	DATA NASCIMENTO 14/02/1983
FILIAÇÃO SESASTIAO HENRIQUE DE QUEIROZ CELIVETE MENDES ARAUJO DE QUEIROZ	
PERMISSÃO A	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 03789200429	VALIDADE 13/03/2025
	1ª HABILITAÇÃO 21/02/2006

OBSERVAÇÕES

A

Assinatura digital

ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 03/02/2021
LOCAL CAMBINA GRANDE, PB	

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 80350056514
 PB042365279

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO



0000000073480245220

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

No. Alvará : 000522 Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 047/2021 CPF/CNPJ: 42.084.370/0001-02

Razão Social: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416

Nome Fantasia: H MATS TRANSMISSAO EM HD

Endereço: R CLOVES TORREAO DE QUEIROZ

Numero: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto and

Classificação da Atividade:

74.20-0-04 Filmagem de festas e eventos
 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 82.20-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 74.20-0-02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 74.20-0-01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Observações:

2022

EMITIDO: 30/09/2022

VALIDADE: 30/09/2023

Seuly
 M^a da Conceição de Albuquerque
 Coordenadora de 1^a
 de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-crcode/08874695000142/522>

DOCUMENTO AUXILIAR
 DA CONTA DE ENERGIA
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 R. 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joo Pessoa/PB - CEP 58071-880
 CNPJ 06.086.193/0001-40 - Insc. Est. 18.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / G1 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

SEBASTIAO HENRIQUE DE QUEIROZ

RUA LUIZ DE TORREAO DE QUEIROZ, S/N - CENTRO
 FERREIRAS/PB CEP 5860000 (AG 100)
 FONE: 3-100-115-8700

CÓDIGO DO CLIENTE

5/251149-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000925625

CPF/CNPJ/RAZI 050 657 304-25

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Jan / 2023 06/02/2023 R\$ 77,43



NOTA FISCAL Nº 005471931 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/01/23
 Consulta pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>
 Chave de Acesso
 2523 0109 0951 8300 0140 6600 1006 4719 3120 8196 4822

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Regras de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2022) RT 17,12
 VÍDEO: COMO COMEÇAR COM A PREVENÇÃO



Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	12/12/22	11/01/23	30	11/02/2023

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIF/Coefins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	86	0,767150	65,97	2,58	65,97	18	11,87	0,589080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB. LIM. PÚBLICA			5,88	5,88	0,00	0,00	0	0,00	
JUR. DE MORA 100022			0,35	0,35	0,00	0,00	0	0,00	
JUR. DE MORA 110022			0,02	0,02	0,00	0,00	0	0,00	
MULT. TAXA 0022			3,46	3,46	0,00	0,00	0	0,00	
MULT. TAXA 110022			0,53	0,53	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 100022			0,17	0,17	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 110022			0,04	0,04	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:			77,43	77,43	2,58	65,97		11,87	

DESEMPENHO PATRIMÔNIO

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
Jan/22	86	30
Dez/22	26	23
Nov/22	24	30
Out/22	37	16
Set/22	21	23
Ago/22	23	30
Jul/22	18	33
Jun/22	17	28
Maio/22	37	33
Abr/22	57	29
Mar/22	68	30
Fev/22	45	28
Jan/22	26	21
Média	48	30

* Faturamento pela medição direta

RESERVADO AO FISCO
 Art. 13, inciso VI do RICMS/PB - 1997
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Mês	Consumo	Período	Leitura Anterior	Leitura Atual	Quant. Medidor	Consumo
00000925625	kWh	Total	9648	9732	1	86

Atenção ao Débito:

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00002511491
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 11/01/2023



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CNPJ: 08.874.695/0001-42

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
 TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada H MAIS TRANSMISSAO EM HD, CNPJ:42.084.370/0001-02, está livre de quaisquer dívidas por tributos lançados ou vencidos, nada devendo aos cofres desta Prefeitura.

Por ser verdade, após lida e achada conforme, vai esta por mim Maria da Conceição de Araújo Rafael ao final assinada.

Maria da Conceição de Araújo Rafael
 Nº da Conceição de Araújo Rafael
 Coordenadora de Divisão
 de Tributos

Serra Branca, 13 de Janeiro de 2023.

Assinatura/Carimbo do responsável

Esta Certidão é válida por (90) noventa dias.

End.: Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, nº 60, Centro, Serra Branca – PB
 CEP: 58580-000 – Fone: 83 3354 1225 – E-mail: pmserrabranca@gmail.com